

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 11 de maio de 2022.

Prezado fornecedor, boa noite!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, até o dia 13/05/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	contratação de empresa especializada para o serviço de locação de banheiros químicos, para o evento "2º LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, 20/05/2022, no Bosque da Sede da FHE POUPEX.	SERVIÇO	06 (seis)
Observação: conforme especificação de serviços em anexo.			

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços (verificar item 3 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e priscila.alves@poupex.com.br.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de banheiros químicos, para o evento “2º LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 20/05/2022, no Bosque da Sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de banheiros químicos se justifica pela necessidade de acesso próximo para atender aos empregados, visto que o local do evento não tem banheiros.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Banheiro químico standard, quadrado medindo 1,15m x 1,20m x 2,50m, na cor azul, em polipropileno chapas 2mm, caixas de dejetos para armazenamento de 200LT, tubo de 100mm acoplado em caixa de dejetos para evasão de gás. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos resíduos.	06 (seis)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 20/05/2022 e a desmontagem às 9h00 do dia 21/05/2022.

b. Os banheiros químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e identificados com os dizeres de masculino e feminino.

c. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de responsabilidade Técnica).

d. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

a. O valor de referência para a contratação dos banheiros químicos é de R\$ 1.500,00. (mil e quinhentos reais).

6. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE
- b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização)

^a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

(Fls. 3 do Termo de Especificação dos Serviços Banheiros químicos).



9. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

CPF 911.384.857-72

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

CPF 835.690.061-15

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede

^a via = Destinatário; 2^a via = GEASE/DITEV/EQEVE